



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 007 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 007 de 13 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal que: *“Dispõe sobre a desativação das extensões do Centro Educacional Infantil João Pedro Pelerini de Souza POLO, ativação das extensões para Escola Municipal José Reis dos Santos, denomina-as, e dá outras providências”*.

A proposta em questão foi submetida à apreciação dessa comissão para o parecer.

II - Conclusões do Relator

O projeto pretende desativar as extensões do Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrini POLO e ativar as extensões para a Escola Municipal José Reis dos Santos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e não foram constatados impedimentos quanto a sua constitucionalidade e legalidade, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

III - Decisão da Comissão

Ante as conclusões do relator, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 007 de 13 de março de 2024, de autoria Prefeito do Município de Deodópolis. É o nosso parecer. Sala de sessões da Câmara Municipal – 15 de abril de 2024.

Carlos de Lima Neto Junior
Relator

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Paulo de Figueiredo
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Edmilson Prates de Souza
Membro
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.